

DECLARAÇÃO PARA DIÁRIAS FORA DO PAÍS

Declaramos para os devidos fins legais de direito, cumprindo o que determina a LAI e para conhecimento de todos(as), que a Prefeitura de Tasso Fragoso não tem legislação municipal que regulamenta **PAGAMENTOS DE DIÁRIAS PARA FORA DO PAÍS** no período do ano de 2024.

Tasso Fragoso – MA, 01 de Fevereiro de 2024